



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 62 /CR, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA LUCENA,
CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª
REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 11ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 04 a 13/02/2015, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**, por motivo de trânsito.

II - REVOGAR, a partir de 04/02/2015, o Ato nº 1021/CR, de 18/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ MARIA LUCENA
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO